



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.253, DE 06 DE AGOSTO DE 2007

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no Processo TRT/SGP/MA/1984/07,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de CARATINGA/MG, no dia 15 de agosto de 2007, em virtude do feriado religioso municipal, consoante Decreto Executivo nº 150/06, de 05.12.07.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2007.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI
Presidente

(DJMG 10/08/2007)